



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Lei nº. 1.412/2012

De: 10.12.2012

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício 2013, e dá outras providências.”

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município de Comodoro, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

II - O Orçamento da seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração.

Art. 2º. A Receita Orçamentária Bruta é estimada em **R\$ 43.460.754,34** (Quarenta e Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), que depois de deduzidas as contribuições ao FUNDEB e deduções de Impostos no valor de **R\$ 4.239.110.34** (Quatro Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Dez Reais e Trinta e Quatro Centavos), fica



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

estimada a Receita Líquida na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 39.221.644,00** (Trinta e Nove Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) para a Administração Direta e **R\$ 2.981.500,00** (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais) para a Administração Indireta totalizando uma Receita Líquida de **R\$ 42.203.144,00** (Quarenta e Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais), que será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDADO

	RECEITAS CORRENTES	R\$	40.958.254,34
01	Receita Tributaria	R\$	3.590.819,00
02	Receita de Contribuições	R\$	1.595.000,00
03	Receita Patrimonial	R\$	976.500,00
04	Receita de Serviços	R\$	2.000,00
05	Transferências Correntes	R\$	34.230.990,76
06	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS-Principal	R\$	15.000,00
07	Outras Receitas Correntes	R\$	547.944,58
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	4.224.000,00
08	Alienação de Bens	R\$	180.000,00
09	Transferência de Capital	R\$	4.044.000,00
	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	1.260.000,00
10	Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	R\$	1.260.000,00
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	46.442.254,34
	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		4.239.110,34
11	Dedução para o FUNDEB		4.204.110,34
12	Dedução de Impostos		35.000,00
	TOTAL DA RECEITA		42.203.144,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	RECEITAS CORRENTES	R\$	39.236.754,34
01	Receita Tributaria	R\$	3.590.819,00
02	Receitas de Contribuições	R\$	595.000,00

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

2

Site: www.comodoro.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

03	Receita Patrimonial	R\$	270.000,00
04	Receita de Serviços	R\$	2.000,00
05	Transferências Correntes	R\$	34.230.990,76
06	Outras Receitas Correntes	R\$	547.944,58
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	4.224.000,00
07	Alienação de Bens		180.000,00
08	Transferência de Capital	R\$	4.044.000,00
	TOTAL DA RECEITA BRUTA DA ADMIN. DIRETA	R\$	43.460.754,34
	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		4.239.110,34
09	Dedução para o FUNDEB		4.204.110,34
10	Dedução de Impostos		35.000,00
	TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		39.221.644,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	RECEITAS CORRENTES	R\$	1.721.500,00
01	Receita Contribuição Social	R\$	1.000.000,00
02	Receita Patrimonial	R\$	706.500,00
03	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS-Principal	R\$	15.000,00
	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	1.260.000,00
04	Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	R\$	1.260.000,00
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	2.981.500,00

Art. 3º. A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 39.221.644,00** (Trinta e Nove Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), para a Administração Direta, e **R\$ 2.981.500,00** (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais) para a Administração Indireta, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza da despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA CONSOLIDADO

01 - Despesas Correntes	R\$	32.124.794,00
02 - Despesas de Capital	R\$	8.234.850,00
03 - Reserva de Contingência	R\$	320.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

04 - Reserva Legal do R P P S	R\$	1.523.500,00
TOTAL GERAL	R\$	42.203.144,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Despesas Correntes	R\$	30.677.794,00
02 - Despesas de Capital	R\$	8.223.850,00
03 - Reserva de Contingência	R\$	320.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	39.221.644,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 - Despesas Correntes	R\$	1.447.000,00
02 - Despesas de Capital	R\$	11.000,00
03 - Reserva Legal do RPPS	R\$	1.523.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	2.981.500,00

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Câmara Municipal	R\$	1.884.750,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	1.726.100,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.538.900,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	2.092.900,00
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$	525.100,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	11.921.025,10
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	7.235.200,00
08	Secretaria Municipal Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	1.875.367,20
09	Secretaria Municipal de Obras	R\$	8.963.000,00
10	Secretaria Municipal Desenv. Rural e Meio Ambiente	R\$	809.301,70
11	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	R\$	650.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	39.221.644,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ.	R\$	1.458.000,00
02	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.523.500,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	2.981.500,00
	TOTAL GERAL	R\$	42.203.144,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

III- POR UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Câmara Municipal	R\$	1.884.750,00
01.01	Câmara Municipal	R\$	1.884.750,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	1.726.100,00
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$	598.500,00
02.02	Chefia de Gabinete	R\$	168.200,00
02.03	Assessoria Especial de Gabinete	R\$	92.500,00
02.04	Assessoria Jurídica	R\$	212.800,00
02.05	Assessoria de Gabinete	R\$	80.500,00
02.06	Controle Interno	R\$	71.000,00
02.07	Assessoria de Comunicação	R\$	174.300,00
02.08	Assessoria de Gestão Geral e Infraestrutura	R\$	72.500,00
02.09	Assessoria Técnica e Gerencial	R\$	78.100,00
02.10	Unidades Administrativas Distritais	R\$	43.500,00
02.11	Junta de Serviço Militar	R\$	21.600,00
02.12	Unidade Municipal do Ministério do Trabalho	R\$	21.200,00
02.13	Sistema de Proteção da Amazônia	R\$	800,00
02.14	Coordenadoria de Assuntos Indígenas	R\$	41.200,00
02.15	Coordenadoria Mun. do Trânsito e Transporte Urbanos	R\$	49.400,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.538.900,00
03.01	Gabinete do Secretário de Administração	R\$	85.300,00
03.02	Departamento de Compras	R\$	150.800,00
03.03	Departamento de Licitação	R\$	267.700,00
03.04	Departamento de Administração	R\$	626.000,00
03.05	Departamento de Recursos Humanos	R\$	134.500,00
03.06	Departamento de Almoxarifado	R\$	98.200,00
03.07	Departamento de Patrimônio	R\$	106.400,00
03.08	Departamento de Frotas	R\$	70.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	2.092.900,00
04.01	Gabinete do Secretário de Finanças	R\$	113.500,00
04.02	Departamento de Fiscalização	R\$	241.400,00
04.03	Departamento de Tributação	R\$	152.300,00
04.04	Departamento de Contabilidade	R\$	1.394.900,00
04.05	Departamento de Prestação de Contas	R\$	92.300,00
04.06	Departamento de Tesouraria	R\$	98.500,00
05	Secretaria Mun. de Planejamento e Orçamento	R\$	525.100,00
05.01	Gabinete do Sec. de Planejamento e Orçamento	R\$	154.500,00
05.02	Depto de Planos, Programas, Projetos e Orçamentos	R\$	238.900,00

Rua Espírito Santo, n.º 199-E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

5

Site: www.comodoro.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

05.03	Departamento de Estatísticas e Pesquisas	R\$	48.700,00
05.04	Departamento de Indústria e Comércio	R\$	83.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	11.921.025,10
06.01	Gabinete do Secretário de Educação e Cultura	R\$	96.700,00
06.02	Departamento de Educação	R\$	1.783.414,00
06.03	Departamento de Administração Escolar	R\$	247.700,00
06.04	Departamento de Cultura	R\$	349.800,00
06.05	Depto. Cursos de Formação Continuada e Tecnológico	R\$	140.800,00
06.06	Depto. Do Progr. De Alimentação e Transporte Escolar	R\$	1.336.694,30
06.07	Fundo Salário Educação	R\$	404.608,80
06.08	FUNDEB	R\$	7.561.308,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	7.235.200,00
07.01	Gabinete do Secretário de Saúde	R\$	131.700,00
07.02	Departamento de Endemias	R\$	644.100,00
07.03	Departamento de Administração em Saúde	R\$	306.600,00
07.04	Departamento de Saúde	R\$	590.800,00
07.05	Departamento de Supervisão e Vigilância Sanitária	R\$	166.700,00
07.06	Fundo Municipal de Saúde	R\$	5.395.300,00
08	Sec. Mun. Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	1.875.367,20
08.01	Gabinete do Sec. de Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	110.500,00
08.02	Depto. Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	R\$	494.400,00
08.03	Departamento de Assistência a Pessoa Idosa	R\$	160.700,00
08.04	Depto de Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	195.900,00
08.05	Depto. Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência	R\$	117.100,00
08.06	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	652.467,20
08.07	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$	144.300,00
09	Secretaria Municipal de Obras	R\$	8.963.000,00
09.01	Gabinete do Secretário de Obras	R\$	145.200,00
09.02	Departamento de Obras e Manutenção da Rede Física	R\$	3.897.400,00
09.03	Departamento de Rodoviário	R\$	1.504.500,00
09.04	Departamento de Água e Esgoto	R\$	2.724.100,00
09.05	Departamento de Serviços Urbanos	R\$	276.300,00
09.06	Fundo Municipal de Habitação	R\$	415.500,00
10	Secretaria Mun. Desenv. Rural e Meio Ambiente	R\$	809.301,70
10.01	Gabinete do Secretário de Des. Rural e Meio Ambiente	R\$	144.300,00
10.02	Depto. Fomento Agropecuário e Apoio a Ref. Agrária	R\$	349.901,70
10.03	Departamento de Associativismo e Cooperativismo	R\$	78.200,00
10.04	Departamento de Meio Ambiente	R\$	113.300,00
10.05	Departamento de Apicultura e Piscicultura	R\$	103.600,00
10.06	Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	20.000,00

Rua Espírito Santo, n.º 199-E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

6

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

11	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	R\$	650.000,00
11.01	Gabinete do Secretário de Esporte e Turismo	R\$	116.200,00
11.02	Departamento de Esportes	R\$	406.000,00
11.03	Departamento de Turismo	R\$	127.800,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	39.221.644,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ.	R\$	1.458.000,00
02	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.523.500,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	2.981.500,00
	TOTAL GERAL	R\$	42.203.144,00

IV - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	R\$	1.884.750,00
04	Administração	R\$	4.670.700,00
08	Assistência Social	R\$	1.875.367,20
10	Saúde	R\$	7.235.200,00
11	Trabalho	R\$	411.616,44
12	Educação	R\$	11.571.225,10
13	Cultura	R\$	349.800,00
15	Urbanismo	R\$	3.304.900,00
16	Habitação	R\$	415.500,00
17	Saneamento	R\$	2.724.100,00
18	Gestão Ambiental	R\$	134.100,00
20	Agricultura	R\$	543.701,70
22	Indústria	R\$	9.000,00
23	Comercio e Serviços	R\$	63.500,00
24	Comunicações	R\$	136.300,00
25	Energia	R\$	1.014.000,00
26	Transporte	R\$	1.504.500,00
27	Desporto e Lazer	R\$	513.800,00
28	Encargos Especiais	R\$	539.583,56
99	Reserva de Contingência	R\$	320.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	39.221.644,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09	Previdência Social	R\$	1.458.000,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.523.500,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	2.981.500,00
	TOTAL GERAL	R\$	42.203.144,00

V - POR SUBFUNÇÕES ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	Ação Legislativa	R\$	1.884.750,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	442.100,00
122	Administração Geral	R\$	3.313.200,00
123	Administração Financeira	R\$	669.900,00
129	Administração de Receitas	R\$	393.700,00
131	Comunicação Social	R\$	201.300,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	160.700,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	117.100,00
243	Assistência. a Criança e Adolescente	R\$	346.200,00
244	Assistência Comunitária	R\$	1.251.367,20
301	Atenção Básica	R\$	3.725.900,00
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	R\$	2.411.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	125.000,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	166.700,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	644.100,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	240.960,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	390.416,44
332	Relação de Trabalho	R\$	21.200,00
361	Ensino Fundamental	R\$	9.232.092,80
362	Ensino Médio	R\$	26.280,80
364	Ensino Superior	R\$	314.800,00
365	Educação Infantil	R\$	1.343.591,50
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	98.500,00
367	Educação Especial	R\$	41.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	349.800,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	R\$	41.200,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	2.752.400,00
452	Serviços Urbanos	R\$	552.500,00
482	Habitação Urbana	R\$	415.500,00
511	Saneamento Básico Rural	R\$	800.300,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	1.923.800,00

Rua Espírito Santo, n.º 199-E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

8

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	124.100,00
542	Controle Ambiental	R\$	10.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R\$	99.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	R\$	40.500,00
602	Promoção da Produção Animal	R\$	143.600,00
606	Extensão Rural	R\$	359.601,70
661	Promoção Industrial	R\$	9.000,00
691	Promoção Comercial	R\$	18.000,00
695	Turismo	R\$	127.800,00
752	Energia Elétrica	R\$	1.014.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	1.504.500,00
812	Desporto Comunitário	R\$	513.800,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	539.583,56
999	Reserva de Contingência	R\$	320.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$	39.221.644,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

272	Previdência de Regime Estatutário	R\$	1.458.000,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.523.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	2.981.500,00
TOTAL GERAL		R\$	42.203.144,00

VI - POR PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0001	Processo Legislativo	R\$	1.884.750,00
0007	Administração	R\$	3.431.200,00
0008	Administração Financeira	R\$	1.162.900,00
0009	Planejamento Governamental	R\$	442.100,00
0014	Produção Vegetal	R\$	40.500,00
0015	Produção Animal	R\$	143.600,00
0018	Promoção e Extensão Rural	R\$	359.601,70
0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	R\$	1.394.531,50
0042	Ensino Fundamental	R\$	9.411.432,80
0043	Ensino Médio	R\$	26.280,80
0044	Ensino Superior	R\$	314.800,00
0045	Ensino Supletivo	R\$	109.180,00
0046	Educação Física e Desportos	R\$	513.800,00

Rua Espírito Santo, n.º 199-E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

9

Site: www.comodoro.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

0048	Cultura	R\$	349.800,00
0049	Educação Especial	R\$	41.000,00
0051	Energia Elétrica	R\$	1.014.000,00
0057	Habitação	R\$	400.000,00
0058	Urbanismo	R\$	3.304.900,00
0062	Indústria	R\$	9.000,00
0063	Comércio	R\$	18.000,00
0065	Turismo	R\$	127.800,00
0075	Saúde	R\$	7.235.200,00
0076	Saneamento	R\$	2.724.100,00
0077	Proteção ao Meio Ambiente	R\$	133.300,00
0081	Assistência	R\$	1.773.747,20
0083	Programa de Integração Social	R\$	101.620,00
0084	Programa de Formação do Patrim. Servidor Público	R\$	390.416,44
0088	Transporte Rodoviário	R\$	1.504.500,00
0099	Reserva de Contingência	R\$	320.000,00
0000	Programas Especiais	R\$	539.583,56
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$	39.221.644,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

082	Previdência	R\$	1.458.000,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.523.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	2.981.500,00
TOTAL GERAL		R\$	42.203.144,00

Art. 4º. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta é de R\$ 9.110.567,20 (Nove Milhões, Cento e Dez Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos) e da Administração Indireta é de R\$ 2.981.500,00 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais), totalizando R\$ 12.092.067,20 (Doze Milhões, Noventa e Dois Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Saúde	R\$	7.235.200,00
Assistência	R\$	1.875.367,20
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	9.110.567,20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Previdência Social	R\$	2.981.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	2.981.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$	12.092.067,20

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado:

I - a abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1.º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10 % (dez por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3.º desta Lei.

II - a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

III - a celebrar convênios, contratos e ajustes com os governos federal, estadual e municipal; e outras entidades, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, e a assumir as despesas pertinentes, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

Art. 6º. Os Quadros Demonstrativos da Despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Parágrafo Único - Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo os elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº. 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, combinado com o 4º da Portaria MF/STN nº 448.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2013.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso,** aos 10 dias do mês de dezembro de 2012.

**Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal**